



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 373 , DE 17 DE novembro DE 1980.

EMENTA: Ratifica o Convênio para Desenvolvimento de Programas de Atividades Esportivas, celebrado entre a Fundação Roberto Marinho e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado, nos termos do Inciso V, do Artigo 58, da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975, o Convênio celebrado entre a Fundação Roberto Marinho e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias em 12 de junho último, objetivando o Desenvolvimento de Programas de Atividades Esportivas, iniciado no dia daquele mesmo mês e tendo a duração de 1 ano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

novembro Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de 1980.

[Handwritten Signature]
AMÉRICO GOMES DE BARROS FILHO
PREFEITO